



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**.INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**.CAMPUS NOVA VENÉCIA**

**PARECER**

1. Considerando o EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES COM INTENÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO OU DOUTORADO) OU PÓS-DOUTORADO, Ifes Campus Nova Venécia;
2. Considerando o que dispõe o item 2 do referido Edital: *"2. OBJETO O Campus Nova Venécia dispõe, para o exercício de 2024/1, de 01 (uma) vaga para contratação de Professor Substituto e, conseqüentemente, dispõe do mesmo número para afastamento de docentes aprovados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) ou Pós-Doutorado."*;
3. Considerando o item 10.2: *"Em caso de número de inscrição(s) ser igual ou inferior ao número de vaga(s) disponível(s), fica dispensada a análise para contagem da pontuação do candidato(s)."*;
4. A comissão nomeada pela PORTARIA Nº 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024 declara dispensada a contagem e verificação dos pontos do candidato inscrito, visto que houve apenas 01(uma) inscrição.

Nova Venécia/ES, 08 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE FIOROTTI**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

**GIZELE LOUZADA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

**PRISCILA BUZATTO MERLIN**  
TECNICO EM SECRETARIADO